

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 820GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor ODIRLEI DIEL, SIAPE 1762508, ocupante do cargo de Diretor de Contabilidade, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor VILSON GENESIO SCHUCK, SIAPE 1879740, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 07 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor pro tempora da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 153de 08/08/2011 Seção nº 2 Página 21

> Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor

> > REVOGADO

Portaria nº. 983/GR/UFFS/2015